



24143931



08016.005404/2023-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Nº 2/2023/COS/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN

Processo:	08016.005404/2023-27
Assunto:	Relatório Final da Ação de Cidadania no Complexo Penitenciário de Alcaçuz/RN
Interessados:	Estado do Rio Grande do Norte

1. **CONTEXTO INICIAL.**

1.1. O presente Relatório de Atividades visa detalhar as atividades desenvolvidas na Ação de Cidadania no Complexo Penitenciário de Alcaçuz, localizado no município de Nísia Floresta no estado do Rio Grande do Norte, entre os dias 17 a 21 de abril de 2023.

1.2. A Ação de Cidadania no Complexo Penitenciário de Alcaçuz surge a partir do alinhamento realizado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com o envio de agentes da Força de Cooperação Penitenciária (Focopen) às penitenciárias do estado em caráter episódico e planejado. A partir disso, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) se colocou à disposição para auxiliar na assistência à saúde das pessoas privadas de liberdades custodiadas nas unidades prisionais do estado.

1.3. A Ação de Cidadania abrangeu todas as unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Alcaçuz, quais sejam: Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (PEA), Complexo Penal Dr. João Chaves (CPJC) e Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga (PERCM), totalizando **2.620 pessoas privadas de liberdade**:

Unidade prisional	Pessoas Presas Atendidas
Complexo Penal Dr. João Chaves	213
Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes	1.789
Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga	618

1.4. A Ação de Cidadania foi um esforço conjunto entre as esferas federal, estadual e municipal, envolvendo diversos atores a fim de que a assistência à saúde fosse ofertada às pessoas privadas de liberdade do Complexo Penitenciário. Dessa forma, pode-se sinteticamente relacionar as seguintes instituições envolvidas:

- a) Secretaria Nacional de Política Penais (SENAPPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- b) Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);
- c) Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde;

- d) Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde (MS);
- e) Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP/RN);
- f) Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP/RN);
- g) Secretaria de Saúde do Município de Nísia Floresta.

1.5. A organização de atendimento específico à demanda de saúde das pessoas presas também vai ao encontro das atribuições e do planejamento da Coordenação de Saúde da SENAPPEN frente à execução da Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso: Eixo Saúde e da meta 6 estabelecida no Termo de Execução Descentralizada nº 16781113/2021 firmado entre a SENAPPEN e a Fundação Oswaldo Cruz, que prevê a realização de ações de saúde em unidades prisionais.

1.6. A definição do atendimento das pessoas privadas de liberdade e o fluxo de trabalho da Ação de Cidadania foram pactuados entre as instituições envolvidas, de modo a atender as necessidades atuais da unidade prisional. Assim, o curso dos atendimentos da ação foi realizado basicamente da seguinte forma:

- a) Estação 1: Recepção de pessoas presas (entrega da Ficha de Atendimento - 24144581 e da Ficha de Testes Rápidos - 24144598);
- b) Estação 2: Triagem de saúde;
- c) Estação 3: Testagem rápida (HIV, Sífilis e Hepatites B e C);
- d) Estação 4: Atendimento médico;
- e) Estação 5: Imunização (Febre Amarela / Influenza / Bivalente COVID-19);
- f) Estação 6: Coleta de escarro para diagnóstico da Tuberculose;
- g) Estação 7: Dispensação de medicação de casos urgentes;
- h) Estação 8: Coleta de dados;
- i) Estação 9: Educação em saúde.

2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

2.1. A partir do levantamento dos atendimentos ofertados nas estações descritas foram alcançados os seguintes resultados:

Atendimento realizado	Complexo Penal Dr. João Chaves	Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes	Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga	Total Geral
Triagem de saúde	213	1.789	618	2.620 triagens de saúde realizadas
Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C)	852	7.156	2.472	10.480 testes rápidos realizados
Atendimentos médicos	91	1.023	375	1.489 atendimentos médicos realizados
Prescrições médicas	68	742	314	1.124 receituários prescritos
Solicitações de exames complementares	12	310	78	400 solicitações de exames complementares
Coleta de exame de escarro	39	449	148	722 coletas de escarro realizadas

Doses de penicilina aplicadas*	80	376	86	542 doses de penicilina aplicadas
Imunização (Febre Amarela / Influenza / Bivalente COVID-19)	639	5.367	1.854	7.860 doses de vacinas aplicadas

2.2. A Ação de Cidadania também disponibilizou 150 autotestes de HIV/AIDS para os servidores do Complexo Penitenciário de Alcaçuz/RN.

2.3. Durante a Ação, a equipe de saúde da unidade prisional disponibilizou testes de antígeno para detecção da COVID-19, mas somente foi necessária a realização de 01 teste, com resultado "Não Reagente".

2.4. Na triagem de saúde, primeira estação dos atendimentos realizados, a equipe de técnicos de enfermagem e de enfermeiros era responsável por aferir a pressão arterial, a frequência cardíaca, a saturação de oxigênio, a temperatura e verificar os sinais e sintomas da tuberculose e da COVID-19. Eram ainda abordadas questões como alergias a medicamentos, doenças existentes e queixas de saúde para os devidos encaminhamentos posteriores.

2.5. A testagem rápida ofertada a todas as pessoas atendidas visava a detecção de casos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Os resultados contendo os dados nominais dos testes rápidos reagentes foram entregues à equipe de saúde local, considerando o sigilo de tais informações e a necessidade de início ou continuidade do tratamento e o seguimento de cada caso, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Para aqueles que o primeiro teste de HIV constou positivo, foram realizados Testes "T2" para confirmar o resultado, ao todo foram feitos 30 Testes T2 durante a Ação de Cidadania.

2.6. A tabela abaixo apresenta o total de testes rápidos reagentes realizados durante a Ação de Cidadania:

Teste Rápido	Total reagente Complexo Penal Dr. João Chaves	Total reagente Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes	Total reagente Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga	Total geral
HIV	05	17	08	30
Sífilis	40	188	43	271
Hepatite B	01	02	01	04
Hepatite C	00	04	00	04

2.7. Em relação às doses de penicilina, foram aplicadas doses de Penicilina G Benzatina (1,2 milhões UI em cada glúteo) para pessoas com resultado reagente ao teste rápido de Sífilis e prescrita a continuação do esquema terapêutico (total de três doses duplas), de acordo com o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. As duas doses subsequentes deverão ser administradas pela equipe de saúde da unidade, considerando a articulação com o Programa Estadual de IST/Aids e Hepatites Virais do Rio Grande do Norte.

2.8. A imunização foi ofertada a todas as pessoas privadas de liberdade e aos servidores que atuaram na ação a partir da articulação com o Programa Estadual de Imunizações do Rio Grande do Norte. Foram aplicadas as vacinas Bivalente da COVID-19, H1N1 e Febre Amarela.

2.9. O atendimento médico ofertado na ação foi realizado após o encaminhamento da equipe da triagem de saúde. Foram realizados 1.489 atendimentos médicos, sendo desdobrados em 1.124 receituários prescritos e 400 solicitações de exames complementares. A evolução dos atendimentos e os pedidos foram entregues para a equipe de saúde da unidade prisional a fim de que as providências subsequentes fossem adotadas.

2.10. Vale destacar que, com o apoio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, foi iniciada articulação com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional

do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), visando a oferta da telemedicina em complementação aos atendimentos médicos realizados, para além da articulação com a rede especializada local. Serão disponibilizadas teleconsultas nas especialidades de cardiologia, psiquiatria, endocrinologia e neurologia a partir do projeto Telenordeste/Hospital Moinhos de Vento.

2.11. Também foram coletadas amostras de escarro para realização do Teste Rápido Molecular (TRM/TB) em parceria com o Lacen/RN. A partir da detecção dos sinais e sintomas característicos da tuberculose, a equipe de triagem e os médicos da ação encaminharam as pessoas presas para a coleta do exame.

Unidade Prisional	Resultados positivos
Complexo Penal Dr. João Chaves	03
Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes	30
Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga	24

2.12. Em relação às atividades de educação em saúde, uma assessora técnica do Ministério da Saúde, do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI), realizou conversas e deu orientações diversas às pessoas privadas de liberdade, durante todos os dias da Ação de Cidadania, sobre temas como a prevenção e cuidado com as doenças de infecção sexualmente transmissíveis e outras doenças comuns no sistema prisional, como a tuberculose, hanseníase e entre outras. A participação de representante do Ministério da Saúde foi fundamental para a realização das rodas de conversa e na articulação com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

2.13. Por fim, a equipe da Ação de Cidadania compilou os dados obtidos durante os atendimentos em planilha Excel, facilitando, assim, a devolutiva das informações para o Estado e para as equipes de saúde das unidades prisionais para a adoção das medidas necessárias, sobretudo em relação ao início de tratamento das doenças diagnosticadas. Por se tratar de dados com informações pessoais, a planilha nominal foi enviada diretamente ao **Gestor de Saúde da SEAP/RN e ao Gestor de Saúde da SESAP/RN** com as devidas observações a respeito da proteção dos dados.

3. INSUMOS UTILIZADOS NA AÇÃO DE CIDADANIA E EQUIPES

3.1. Para a realização da Ação de Cidadania foi necessário o investimento de recursos financeiros e humanos por parte de cada instituição envolvida, a fim de atender com qualidade e exatidão a demanda definida. Dessa forma, segue o registro de parte dos insumos utilizados na ação, bem como da equipe estruturada para reforçar o atendimento das pessoas privadas de liberdade durante a Ação de Cidadania.

3.2. A respeito da atuação da **SENAPPEN, através do projeto em parceria com a Fiocruz**, que prevê entre suas metas a realização de ações de saúde em unidades prisionais, foram mobilizados 34 servidores e colaboradores para participarem da ação com os custos de diárias e passagens fornecidos pelo projeto da SENAPPEN com a Fiocruz, sendo:

- a) 04 Médicos.
- b) 06 Enfermeiros.
- c) 06 Técnicos de Enfermagem.

3.3. Foram destinados ainda os seguintes itens:

Item/Descrição	Quantidade
Máscaras N95	120 unidades
Máscaras descartáveis	14 caixas
Álcool em gel 500ml	11 unidades
Álcool líquido 01 litro	05 unidades
Luvas descartáveis Tam. P (c/100un)	10 unidades
Luvas descartáveis - Tam. M (c/100un)	27 unidades

Luvas descartáveis Tam. G (c/100un)	5 unidades
Capotes	100 unidades
Toucas descartáveis	400 unidades
Papel toalha	08 pacotes
Gaze	100 pacotes
Saco de lixo branco 60 litros	200 unidades
Saco de lixo branco 100 litros	50 unidades
Seringas 10ml (sem agulha)	250 unidades
Álcool gel com chaveiro	150 unidades
Squeeze para equipes de atendimento	100 unidades
Camisetas de identificação	150 unidades
Canetas	100 unidades
Ficha de Atendimento	2.800 unidades
Ficha de testes rápidos	2.800 unidades
Receituário de medicamentos	800 unidades
Pasta em L transparente	2.600 unidades
Pilha AAA	80 unidades

3.4. Durante as reuniões realizadas para organização da Ação de Cidadania, foi verificado que o Município de Nísia Floresta enfrenta dificuldades para o fornecimento de medicação de itens básicos em quantidade adequada para o Complexo Penitenciário de Alcaçuz. Nesse sentido, tornou-se necessária a junção de esforços para o fornecimento de tais itens, uma vez que os atendimentos médicos levantariam demandas que as unidades prisionais não teriam condições de fornecer às pessoas atendidas.

3.5. Assim, frente a articulação interna com a **Diretoria do Sistema Penitenciário Federal da SENAPPEN, as Penitenciárias Federais de Brasília e de Mossoró** enviariam medicamentos e insumos de saúde para auxiliar a realização da ação:

Item	Quantidade
Proctyl - Pomada	240
Metronidazol 250 mg	2.000
Clindamicina 300mg	640
Ibuprofeno 600 mg	2.000
Metformina 850mg	800
Cefalexina 500mg	600
Ciprofloxacino 50mg	600
Azitromicina 500mg	480
Albendazol 400mg	200
Escopolamina-Dipirona	1.250
Amitriptilina 75mg	810
Amitriptilina 25mg	4.800
INSUMOS ODONTOLÓGICOS	
Item	Quantidade
Rolete de Algodão -pacote	13 Pacotes
Bicabornato de Sódio	02 cx de 15 pacotes cada
Kit de polimento de Amalgama	01 kit
Porta Amalgama	02 Unidades
Pedra de afiar - Arkansas	01 unid

Filme para articulação	06 pacotes
Lima 25 mm 45-80	01 kit
Lima 25 mm 15-40	01 kit
Ponta diamantada 10-31	10 unidades
Ponta diamantada 10-35	10 unidades
Ponta diamantada 31-45	10 unidades
Fio de Sutura com seda 4-0	02 caixas
Fórceps nº 17	01 unidade
Fórceps nº 65	01 unidade
Fórceps nº 69	01 unidade
Fórceps nº 01	01 unidade
Fórceps nº 150	01 unidade
Fórceps nº 18R	01 unidade
Fórceps nº 18L	01 unidade
Fórceps nº 16	01 unidade
Fórceps nº 151	01 unidade
Amálgama cápsula 1 porção	50 unidades
Amálgama cápsula 2 porção	50 unidades
Alavanca Seldin Direita	01 unidade
Afastador Minnessota	01 unidade
Tesoura Iris Reta	01 unidade
Pinça Hemostática Curva	01 unidade
Pinça Hemostática Reta	01 unidade
Cabo para bisturi nº3	01 unidade
Pinça Clínica	01 unidade
Pinça Anatômica	02 unidade
Tesoura Curva	01 unidade
Sonda Endodôntica	02 unidades
Cureta Lucas	01 unidade
Cinzel Goivo	01 unidade
Régua Milimetrada	01 unidade
Caixa de inox perfurada Pequena	01 unidade
Tira de lixa de poliéster - caixa	01 unidade

3.6. Já a tabela abaixo indica os medicamentos adquiridos no âmbito do projeto entre a SENAPPEN e a Fiocruz, **entregues na sede da SEAP/RN no dia 28/04/2023**, visando atender a demanda que surgiu durante os atendimentos médicos:

Item	Quantidade
Albendazol	400
Amoxicilina	500
Anlodipino besilato	500
Captopril	500
Cefalexina	400
Nitrato de miconazol 2%	100
Ciprofloxacino	400
Clindamicina cloridrato	400

Dipirona sódica	400
Hidroclorotiazida	500
Losartana potássica	500
Cetoconazol 2%	100
Paracetamol Associado Com Diclofenaco, Carisoprodol E Cafeína	300
Permetrina	250
Prednisona	400
Secnidazol	400
Azitromicina	300
Sulfametoxazol associado a trimetoprima	400
Diclofenaco sódico	300
Maleato de dexclorfeniramina	400
Loratadina	300
Enalapril maleato	400
Metformina cloridrato	400

3.7. Para realização dos atendimentos de saúde foram disponibilizados os seguintes equipamentos:

- a) 08 Esfigmomanômetros com estetoscópio;
- b) 04 Aparelhos de pressão digital;
- c) 04 Oxímetros;
- d) 08 Termômetros;
- e) 01 Glicosímetro com fita.

3.8. A realização das ações de cidadania implicam articulação intersetorial, garantindo sobretudo, a efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que naturalmente define em sua estrutura o compartilhamento de responsabilidades na oferta de saúde em estabelecimentos prisionais.

3.9. Dessa forma, a **parceria com o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) e da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)**, permite que os atendimentos ofertados sejam discutidos e estruturados em âmbito técnico, a partir das orientações e dos protocolos disponíveis no Ministério da Saúde. As equipes técnicas participaram das reuniões preparatórias e durante os dias de atendimentos, 03 representantes estiveram presentes auxiliando na execução das atividades.

3.10. É preciso destacar que os insumos necessários para a realização dos testes rápidos para diagnóstico do HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C são fornecidos sistematicamente aos Estados e aos Municípios e, no caso da Ação de Cidadania no Rio Grande do Norte, o Ministério da Saúde solicitou internamente a reposição dos testes rápidos utilizados na ação que, por sua vez, foram disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN. A mesma dinâmica se aplica ao envio da Penicilina G Benzatina - destinada ao tratamento da sífilis.

3.11. Em contrapartida a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP/RN)**, após o aceite em receber a ação de cidadania e apoiar integralmente sua execução, foi responsável pelo fornecimento de alimentação e hidratação para todas as equipes que atuaram nos dias de atendimento e ainda de apoio logístico e de transporte para a equipe da SENAPPEN. Destinou ainda computadores, mesas, cadeiras e tendas para os pátios de banho de sol, local onde as atividades foram realizadas. Além disso, disponibilizou Policiais Penais, profissionais de saúde e de apoio administrativo para compor as equipes de atendimento e de suporte à SENAPPEN.

3.12. A SEAP/RN foi responsável ainda pela disponibilização de equipes de escolta para os casos de urgência que surgiram durante os atendimentos e que demandaram atendimento extramuros. Para

fins de registro, foram realizadas 05 escoltas para a rede local com acompanhamento dos Policias Penais do estado.

3.13. A partir de suas responsabilidades a **Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN)** apoiou na articulação com o município de Nísia Floresta, indicando profissionais de saúde para compor as equipes de saúde e fornecendo os insumos e medicamentos abaixo descritos:

Item	Quantidade
Aciclovir creme	80
Anlodipino 5mg	500
Benzetacil (Penicilina Benzatina)	1.000
Brometo de loratrópio	30
Cefalexina 500mg	480
Cetoconazol 20mg/ - 30g	11
Ciprofloxacino 500mg	300
Clindamicina 300mg	1.008
Dexametasona 4mg/ml	200
Diclofenaco de potássio	380
Diclofenaco	200
Hidroclorotiazida 25mg/ 50 mg	420
Ivermectina	312
Losartana 50mg	300
Metformina 850mg	600
Omeprazol 20mg	450
Secnidazol 1000 mg	150
Álcool (70%) líquido 1 L	24
Coletor Material Pérfuro-Cortante	40
Luvas G	1.000
Luvas P	300
Máscara Cirúrgica- 3 camadas	1.000
Seringa 10 ml	200
Diluyente 10 ml	180
Água destilada 500 ml	60
Sulfametoxazol + trimetoprima	230
Paracetamol 750mg	616

3.14. A **Secretaria de Saúde do Município de Nísia Floresta** de igual forma apoiou integralmente a realização da Ação, sobretudo com a disponibilização das 02 equipes de saúde PNAISP que atuam no Complexo Penitenciário de Alcaçuz nos dois turnos de atendimento (manhã e tarde). Forneceu ainda seringas com agulha, diluyente para penicilina, potes para coleta de escarro, entre outros insumos.

3.15. A respeito da atuação da **Força de Cooperação Penitenciária (Focopen)**, destaca-se que, aproximadamente, 25 policiais penais mobilizados estiveram presentes em cada dia de atendimento, fornecendo apoio à equipe de Policiais Penais do estado para a movimentação das pessoas presas e para a garantia da segurança durante a Ação de Cidadania.

4. **CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS**

4.1. Ao término da Ação de Cidadania foram entregues à equipe de saúde as 2.620 fichas contendo a evolução dos atendimentos realizados, sobretudo das 1.489 pessoas presas que foram atendidas pelos médicos. Sugere-se que as fichas sejam incorporadas ao prontuário de saúde de cada pessoa presa com vistas a facilitar a continuidade dos serviços de saúde indicados.

4.2. Importa registrar que durante os atendimentos realizados, em especial na triagem de saúde e nos atendimentos médicos surgiram diversas demandas de saúde, dentre elas queixas de doenças já identificadas pelas equipes de saúde e tantas outras ainda desconhecidas. Segundo avaliação dos médicos e demais profissionais de saúde que atuaram nos atendimentos, foram identificadas doenças não tratadas em condições graves como hérnia umbilical, infecção de vias áreas superiores, hipertensão, dermatoses em geral - furunculose e foliculite, entre outras doenças. Outro ponto de atenção foi a ocorrência do uso recorrente de medicação psicotrópica, em especial por conta de insônia e ansiedade.

4.3. É de extrema relevância destacar que a equipe de saúde possui uma relação nominal de 10 casos graves de hérnia que aguardam a realização de cirurgia. Em alguns casos, a solicitação foi encaminhada via regulação estadual aos Hospitais Walfredo Gurgel e Deoclécio Marques. É fundamental o apoio da SESAP/RN para que as cirurgias sejam realizadas com a urgência que cada caso requer.

4.4. No mesmo sentido, foi observada a dificuldade de acesso a medicamentos da Atenção Primária para o atendimento da demanda do Complexo Penitenciário de Alcaçuz. O recebimento de recursos financeiros oriundos da Assistência Farmacêutica tem sido a única fonte utilizada pelo Município de Nísia Floresta, que por sua vez deveria ser considerado como complemento ao investimento municipal. A dispensação de medicamentos é fator primordial para o adequado tratamento das doenças diagnosticadas e inclusive previne a evolução de doenças para condições mais graves, resultando na necessidade de acesso à rede de urgência.

4.5. A dificuldade de acesso aos medicamentos é relatada tanto pela equipe de saúde que atende o Complexo Penitenciário, como pelas pessoas privadas de liberdade durante os atendimentos. Por essa razão as instituições envolvidas devem monitorar e buscar soluções para normalizar tal questão, pois investir na Atenção Primária - dentro dos estabelecimentos prisionais - implica diretamente na redução do acesso a rede hospitalar e/ou especializada.

4.6. Ainda, foi relatado que a equipe psicossocial/PNAISP encontra dificuldades para atender às demandas do Complexo Penitenciário de Alcaçuz. Atualmente a equipe tem elaborado relatórios psicossociais demandados pelo Poder Judiciário, fato que tem impactado a atuação no atendimento às pessoas privadas de liberdades para identificar e articular ações de saúde e assistência social.

4.7. Foram observadas queixas relacionadas à escassez do banho de sol nas unidades prisionais do Complexo. A falta de contato direto com o sol pode levar a complicações de saúde como, por exemplo, a deficiência de vitamina D, que está associada a diversos agravos como baixa imunidade, osteoporose, alterações no sono e no humor, entre outros.

4.8. Após tais considerações, abaixo seguem os encaminhamentos pontuais que devem ser acompanhados e executados à nível local de acordo com o pactuado entre as instituições envolvidas:

- a) Dispensação dos medicamentos prescritos pela equipe de médicos.
- b) Agendamento dos exames complementares solicitados pelos médicos.
- c) Realização de avaliações psiquiátricas e psicológicas de acordo com a necessidade.
- d) Continuidade da dispensação de penicilina às pessoas presas diagnosticadas com Sífilis, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
- e) Condução dos resultados positivos das coletas de escarro para diagnóstico da tuberculose e dos testes rápidos realizados (HIV, Hepatite B e C), de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.
- f) Realizar o exame para identificar a carga viral dos 08 casos de Hepatite B e C detectados.
- g) Agendamento das consultas especializadas no âmbito do Programa Telenordeste.
- h) Manutenção dos fluxos e pactuações intersetoriais para oferta dos serviços de saúde no sistema prisional.

4.9. Por fim, é preciso destacar que as ações de cidadania fazem parte de uma etapa primordial para a garantia dos direitos das pessoas presas, principalmente de acesso à saúde, e nesse sentido, a atuação conjunta do Governo Federal com os Governos dos Estados e dos Municípios é de extrema importância para a oferta dos serviços durante a ação. Nesse caso, é fundamental registrar que todas as equipes envolvidas na ação foram essenciais para que as metas fossem alcançadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Coordenador(a) de Saúde**, em 12/05/2023, às 13:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24143931** e o código CRC **98E9F3C7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.